



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
a casa do povo!

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ATENDIMENTO AOS LIMITES DEFINIDOS NA LRF E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ** do Estado do Ceará, relativo ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2020, demonstra o atendimento aos limites definidos na LRF, conforme nos disposto Art. 23, § 3º, e art. 25, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaramos por oportuno que, o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal e ficará afixado pelo o período de 120 Dias, bem como no site <http://www.cmbelacruz.ce.gov.br/>, por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 54, 55 e 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

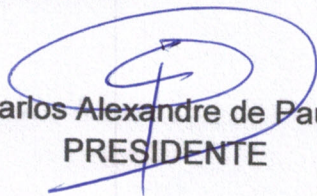
Declaramos, portanto, que Relatório de Gestão Fiscal Segue o que determina a Portaria de Nº 495 de 06 de junho de 2017 Secretaria do Tesouro Nacional, que dispõe sobre a 10ª Edição dos Demonstrativos Fiscais para o Ano de 2020.

Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Anexo 05 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Anexo 07 – Demonstrativo Simplificado do Restos a Pagar

Bela Cruz-Ce, 29 de Janeiro de 2021


Carlos Alexandre de Paulo
PRESIDENTE